



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3819/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 5.673, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 5.673, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que regulamenta o fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E A VICE-CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do fluxo de trabalho dos Oficiais de Justiça na fase de execução; CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Vice-Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, 47 e 49, inciso I, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4119/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 7º do artigo 8º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

§ 7º As consultas ao sistema GID DETRAN/RS devem ser encaminhadas mediante preenchimento de formulário próprio a ser remetido à Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria Regional, que realizará pesquisa nos sistemas Detran/Renavan e encaminhará as informações solicitadas ao requerente.
[...]

Art. 2º Incluir o artigo 19-A e seu parágrafo único ao Capítulo VIII da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as seguintes redações:

Art. 19-A. O Oficial de Justiça executará as ordens do Juiz a que estiver subordinado, conforme dicção do artigo 154, caput e inciso II, do CPC.
Parágrafo único. O disposto no caput não impede o cumprimento das cartas precatórias ou mandados advindos de Juízos diversos, observadas as estipulações desta Portaria Conjunta, podendo os termos da carta precatória e do mandado ser previamente examinadas pelo magistrado a que está subordinado o Oficial de Justiça.

Art. 3º Incluir o artigo 19-B e seu parágrafo único ao Capítulo VIII da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as seguintes redações:

Art. 19-B. Nos termos do artigo 167, § 4º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, é vedada a expedição de mandado que contenha ordem que possa ser cumprida por meio eletrônico ou remoto a Oficial de Justiça ou Central de Mandados de local diverso ao do Juízo expedidor da ordem.

Parágrafo único. O mandado que contiver ordem que contrarie a previsão do caput deverá ser devolvido, sem cumprimento.

Art. 4º Incluir o artigo 19-C ao Capítulo VIII da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com a seguinte redação:

Art. 19-C. Na hipótese de expedição de mandado de citação, penhora e avaliação a ser cumprido em localidade diversa, o Oficial de Justiça cumprirá a citação por força da norma insculpida no artigo 880, § 2º, da CLT, e somente realizará a penhora e a avaliação de bem previamente indicado pelo Juízo deprecante, sendo vedada a expedição de ordem genérica de busca patrimonial in loco.

Art. 5º Incluir o artigo 25-A ao Capítulo IX da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com a seguinte redação:

Art. 25-A. Na hipótese de a unidade jurisdicional imputar ao Oficial de Justiça tarefas atinentes à pesquisa patrimonial, o fluxo de trabalho a ser observado é o que consta na presente Portaria Conjunta.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Republica-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.438/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional no exercício da Corregedoria
do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 3438/2022 - Compilada](#)

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 5.515, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 6197/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves será constituída pelos seguintes membros:

- FABIO PLACOTINIKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

- JOAO FRANCISCO GONSALES GALVAO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no

exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

- SILVANA SANT ANNA MULLER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão– CJ1;

- LUCIANO ECCO, Técnico Judiciário, Serviços Diversos.

Art. 2º Revogam-se a Portaria no 7.173, de 20 de novembro de 2014 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 5.588, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Gravataí.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 2673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Gravataí será constituída pelos seguintes membros:

- ANTONIO CARLOS LANTMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;
- ALEXANDRE SCHAEFFER DE MENEZES, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;
- DAISY CATIANE SCHARDOSIM RECK, Técnica Judiciária, Área Administrativa;
- MARCELO ANTONIO CANABARRO VALLE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;
- DIEGO LUCIANO DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria no 1.207, DE 06 DE MAIO DE 2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 5.551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Santa Rosa.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo no 6907/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Santa Rosa será constituída pelos seguintes membros:

- KARIS DAROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;
- CRISTIANO PFEIFER BIACCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria no 4.653, de 31 de agosto de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.650, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.650, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel, para atuar no CEJUSC-JT/PASSO FUNDO durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 5.503/2022, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, no período de 05.12.2022 a 03.12.2023;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador do CEJUSC-JT/ PASSO FUNDO em 05.09.2023, em que informa a previsão de fruição de suas férias no período de 09.10.2023 a 28.10.2023, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, o Juiz Luciano Ricardo Cembranel;

CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 05.09.2023;

CONSIDERANDO a concordância manifestada pela Vice-Corregedora no exercício da Corregedoria, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 25.09.2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6914/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Luciano Ricardo Cembranel, para atuar no CEJUSC-JT/PASSO FUNDO durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcelo Caon Pereira, no período de 09.10.2023 a 28.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA nº 5.661, de 28 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7143/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PEREIRA MALLMANN (108006), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.662, de 28 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7143/2023, resolve: DESIGNAR a servidora GISELE ARNECKE ROESCH (93165), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.654, de 28 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7124/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ALINE DE ASSIS VIANNA DE OLIVEIRA (117544), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.655, de 28 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7124/2023, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA AZEVEDO BARRETO (120197), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.501, de 21 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6933/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JULIANA FAGUNDES DA CUNHA (119245), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso para o Serviço de Apoio aos Gabinetes. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.502, de 21 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 6933/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora LETICIA BUENO ZANATTA (91898), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria-Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.509, de 22 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6717/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ANDRE SARTURI MARASCHIN (98612), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.510, de 22 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6717/2023, resolve: DESIGNAR o servidor TIAGO ANTONIO RIGHI (118796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.552, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6918/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CESAR DA COSTA MEDEIROS (86827), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.553, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6918/2023, resolve: DESIGNAR a servidora MIRIAM ISABEL GUIZZO (84530), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.548, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7011/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 02-10-2023, o servidor FLAVIO RUSCHEL (68640), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE

DE JUIZ-FC05, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo sua lotação no Gabinete de Auxílio ao 1º Grau. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.556, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6856/2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5.366, de 18-9-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-9-2023, que dispensou o servidor MARCELO RODRIGUES (111074), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.557, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6856/2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5.367, de 18-9-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-9-2023, que designou o servidor MIGUEL EZEQUIEL FRAGA (109479), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.558, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6856/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO RODRIGUES (111074), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.559, de 25 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6856/2023, resolve: DESIGNAR o servidor MIGUEL EZEQUIEL FRAGA (109479), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.630, de 27 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7082/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VICTOR FLÁVIO SANTANA DE ARRUDA (106984), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.631, de 27 de setembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7082/2023, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA POLICARPO DOS SANTOS (79014), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3